



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTA DA INDÚSTRIA

Agenda de Defesa de Interesses do setor

Fator-chave do Mapa Estratégico da Indústria:
Política Industrial, Agroindústria, Inovação, Comércio Exterior, Política Fiscal e Tributação

Roraima
2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
INTRODUÇÃO.....	04
1. INFRAESTRUTURA.....	06
1.1. Infraestrutura: Investimentos em Estradas para Gerar Desenvolvimento Urbano e Escoar a Produção.....	06
1.2. Infraestrutura: Saneamento Básico.....	06
1.3. Energia: Fundamental ao Crescimento.....	07
2. CONSTRUÇÃO CIVIL.....	08
2.1. Habitação.....	08
3. MEIO AMBIENTE.....	09
3.1. Manejo Florestal: Sustentabilidade e Legalidade.....	09
3.2. Licenciamento Ambiental: Proteção ao Meio Ambiente.....	09
3.3. Mineração: Regulamentação da Atividade.....	10
3.4. Sustentabilidade: Potencializar a Bioeconomia e o Turismo Ecológico.....	10
4. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.....	11
4.1. Confecção Industrial: Fomentar a Competitividade.....	11
4.2. Exportações: Inserção Internacional.....	11
4.3. Distrito Industrial: Ações Estruturantes.....	12
5. POLÍTICAS ESTRUTURANTES.....	13
5.1. Política Industrial: Construir uma Indústria Forte e com Foco Estratégico.....	13
5.2. Financiamento: Incentivo ao Investimento.....	13
5.3. Política Fiscal e Tributação: Atualizar Limites de Dispensa do Recolhimento Antecipado do ICMS Relativo ao Diferencial de Alíquota Interna e a Interestadual da ME e do MEI.....	14
5.4. Política Fiscal e Tributação: Estabelecer Tratamento Tributário Isonômico às Indústrias Localizadas nas Regiões Incentivadas, as quais não transferem os mesmos benefícios daqueles que destinam seus produtos às áreas de livre comércio.....	14
5.5. Política Fiscal e Tributação: Extinção do Voto de Minerva no Contencioso Administrativo Fiscal (CARF) da Sefaz-RR.....	15
5.6. Políticas de Emprego: Interligar Trabalhadores e Empresas.....	15
6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
6.1. Educação: Essencial para o Futuro.....	16
6.2. Saúde: Investir no sistema Público de Qualidade.....	16
6.3. Segurança Pública: Fortalecimento das Ações de Segurança.....	17
CONCLUSÃO.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

APRESENTAÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER) tem a responsabilidade de representar e defender os interesses e anseios das empresas que atuam no extrativismo, beneficiamento e transformação das diferentes matérias-primas de produtos que suprem o mercado roraimense, bem como os que são exportados para os diferentes Estados brasileiros e o mercado internacional. O setor industrial em Roraima trabalha com o objetivo de obter avanços econômicos, sociais e políticos que impulsionem o desenvolvimento do nosso Estado. Isto ocorre por meio da produtividade das empresas, dos empregos gerados, dos investimentos realizados, da renda colocada em circulação e dos impostos que são recolhidos para que retornem aos contribuintes na forma de melhoria da qualidade de vida e do ambiente favorável ao trabalho empresarial. Para o alcance dos objetivos do segmento industrial, é necessário o fortalecimento do setor, para assegurar o crescimento sustentável da economia. Com um enorme poder de alavancar os demais setores e fonte determinante da inovação e do desenvolvimento tecnológico, a indústria tem sido o centro dos planos de desenvolvimento implementados com sucesso em todo o mundo. Os governantes e os parlamentares eleitos em 2022 terão a responsabilidade e o privilégio de formular e também dar continuidade às políticas necessárias para promover o crescimento econômico e social responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da população roraimense.

As indústrias atuam em um cenário repleto de desafios e obstáculos a serem superados a curto e médio prazos. Cabe a FIER elencar as prioridades do segmento industrial, visto que o mesmo depende de uma ação política direta do Executivo Estadual, para que seja possível alcançar os níveis desejados de competitividade por meio do desenvolvimento sustentável.

Esta Carta tem o propósito de apresentar as demandas do setor industrial, visando contribuir para a elaboração das políticas públicas a serem trabalhadas nos próximos 4 anos, com o foco no desenvolvimento das potencialidades existentes no Estado, capazes de gerar mais emprego, renda e riqueza.

INTRODUÇÃO

O parque industrial roraimense é composto, na sua maioria, de indústrias de micro e pequeno porte, com maior faturamento concentrado nas empresas de economia mista, que atuam em saneamento e abastecimento de água, energia elétrica e processamento de alimentos.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Roraima atingiu R\$ 14,3 bilhões em 2019. Em comparação com os outros estados brasileiros, Roraima apresentou um crescimento de 3,8%, sendo o terceiro maior resultado do país, abaixo apenas do Tocantins (5,2%) e Mato Grosso (4,1%).

De acordo com o Observatório da Indústria do Estado de Roraima, a partir da análise de dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022), a população estimada do estado é de 652.713 habitantes, com base no exercício de 2021. Houve um crescimento populacional de 27,44% nos últimos cinco anos, tendo em vista que, no ano de 2016 este dado correspondia a 525.967 pessoas. O quantitativo está dividido entre os 15 municípios do Estado, dos quais 67% se encontram na capital Boa Vista.

No ano de 2021, o Estado de Roraima contabilizou 4.331 empresas industriais. Deste universo, 83% estão concentradas em Boa Vista. Estas empresas geraram 8.862 empregos diretos.

Ainda conforme os dados do IBGE (2022), a indústria de Roraima é representada por 20 segmentos consolidados, dos quais se destacam: serviços especializados para construção, com 29% do total de empresas; fabricação de produtos alimentícios (14%); construção de edifícios (13%); fabricação de produtos de metal- exceto máquinas e equipamentos (7%); manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (5%), entre outros.

No que tange a Construção Civil, que representa a maior fatia na indústria de Roraima, foram registrados 1.938 estabelecimentos, que geraram um total de 4.423 empregos até o final de junho/2022 (dados oficiais disponíveis no site do IBGE).

Apesar de ser o primeiro em participação na economia industrial, Roraima ainda apresentou um déficit habitacional de 19.550 moradias, de acordo com dados de 2019 da Fundação João Pinheiro. Já em 2022, este número teve alta de 18%, conforme demonstrado logo abaixo.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2019) revela a forte participação da indústria no PIB de Roraima. A construção civil se manteve como líder nos últimos cinco anos. Em 2019, o setor foi responsável por 64,6% da participação do segmento industrial no Produto Interno Bruto do Estado.

Em segundo lugar aparece na PNAD o setor de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, com 1,6%, seguido da indústria de transformação com

1,5% de participação. A indústria extrativista segue a tendência dos anos anteriores, fechando o ano de 2019 com participação de 0,2%.

Os dados apresentados configuram a importância do setor industrial para o desenvolvimento econômico de Roraima. É indispensável haver uma parceria institucional permanente, desapegada de questões partidárias, estabelecida por meio da troca de informações, da elaboração de projetos e do entendimento mútuo, focada na implementação de medidas públicas que favoreçam a atuação da iniciativa privada, contemplando condições de governança e governabilidade, prioridade para as demandas do setor produtivo, oferta de incentivos para as indústrias roraimenses, além das parcerias Público/Privadas que permitam otimizar ou potencializar as ações do Executivo.

Neste documento, a Federação das Indústrias do Estado de Roraima propõe ações de políticas públicas a serem direcionadas ao setor industrial, nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, desenvolvimento industrial, políticas estruturantes e desenvolvimento social.

1. INFRAESTRUTURA

1.1. Infraestrutura: *Investimento em Estradas para Gerar Desenvolvimento Urbano e Escoar Produção*

É fato que o Estado de Roraima ainda vive uma dificuldade de integração terrestre intermunicípios. Até por sua localização geográfica, também não possui integração com Estados de outras regiões do País. Faltam meios e estrutura de transporte que atendam as demandas de escoamento da produção existentes e as que estão por vir. Tanto os modais aéreos quanto os terrestres são poucos e limitados.

Propostas:

- Execução e recuperação de trechos da BR 210 visando possibilitar o acesso ao rio Jatapú, onde, pela via fluvial, poderá ocorrer o transporte de mercadorias até o município de Oriximiná-PA, e, após, pela BR 163, a produção poderá ser escoada para o centro sul do Brasil.
- Ainda, visando a facilitação do escoamento da produção das indústrias e agroindústrias sediadas no Estado:
 - ✓ Construção da ponte do Passarão sobre o rio Uiraricoera, buscando interligar a região do Surumu e o Município de Uiramutã a BR 174;
 - ✓ Pavimentação do trecho da BR 401 do Km 100 para o Município de Normandia;
 - ✓ Pavimentação da BR 433, que liga a BR 401 no entroncamento do Caracaranã até a BR 174;
 - ✓ Pavimentação do trecho (sem asfalto) da vicinal 16 do Município de São João da Baliza até o Município de São Luiz, no Sul do Estado.

1.2. Infraestrutura: *Saneamento Básico*

Atualmente, no Brasil, 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada, além dos mais de 100 milhões que não possuem serviços de coleta de esgoto. O novo marco do saneamento tem por objetivo garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com tratamento e coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Para satisfazer este déficit é preciso ação integrada da União e Estados para executar saneamento básico, considerando os quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais.

Propostas:

- Que o governo do Estado, fazendo uso de parcerias Público-Privadas com as indústrias da Construção Civil sediadas em Roraima, promova a expansão do acesso à rede de distribuição de água potável;
- Em parceria com o governo Federal, realizar obras de infraestrutura para captação, adução, expansão do acesso à rede coletora, drenagem, tratamento e outros serviços.

1.3. Energia: Fundamental ao Crescimento

A fragilidade na geração e no abastecimento de energia elétrica do Estado de Roraima tem afetado a vida de todos e, para o setor empresarial, este é um ponto crítico, pois representa aumento do seu custo operacional e prejuízos com reposição de máquinas e equipamentos. Além disso, dificulta novos investimentos e repele a atração de empreendimentos de médio e grande porte, os quais poderiam se constituir em polos de criação de milhares de empregos.

Propostas:

- Que o Governo de Roraima elabore e execute uma ação coordenada com a bancada federal, para articular, pressionar e cobrar celeridade dos responsáveis em relação aos entraves para a interligação energética do Estado, eliminando as barreiras existentes;
- Reduzir o ICMS incidente sobre a conta de energia elétrica das empresas industriais.

2. CONSTRUÇÃO CIVIL

2.1. Habitação

De acordo com estudo divulgado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o déficit habitacional brasileiro registrou aumento nos últimos anos. Estima-se déficit habitacional no Brasil de 5,8 milhões de moradias, o que representa 8% de famílias vivendo em condições precárias ou que não possuem casa.

Em Roraima, o déficit habitacional relativo é de 15,2%, representando, entre área urbana e rural, um total de 23.844 moradias. É de fundamental importância o engajamento dos Governos dos Estados com o Governo Federal para elaboração de políticas permanentes e de constantes investimentos para proporcionar o acesso a casa própria.

Propostas:

- Fazer uso de Parcerias Público-Privadas (PPPs) com as indústrias da Construção Civil sediadas no Estado, para a construção e financiamento de unidades habitacionais voltadas para famílias com renda máxima de cinco salários mínimos;
- Que o Governo do Estado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Caixa Econômica Federal busque investimentos para ampliar a construção de unidades habitacionais na Capital e interiores;
- Estimular a construção sustentável, permitindo o uso de recursos e materiais renováveis e recicláveis, em iniciativa que envolva todo o processo, com destaque para redução do desperdício e consumo de energia.

3. MEIO AMBIENTE

3.1. Manejo Florestal: *Sustentabilidade e Legalidade*

Roraima é um estado com imensa riqueza natural a qual se mantém inexplorada. Por falta de um estudo que realize o inventário vegetal e estabeleça formas de manejo sustentável, muitas áreas acabam sendo objeto da exploração ilegal de recursos.

Uma exploração sustentável destes recursos poderia gerar benefícios econômicos e socioambientais para muitas regiões do estado, ao mesmo tempo que garante a regeneração das áreas para posterior usufruto pelas gerações futuras.

Proposta:

- Promover estudo que identifique as áreas com potencial para o extrativismo madeireiro e vegetal, de forma a levantar o inventário e projetar a possível exploração econômica desses recursos, de forma sustentável e legal, em harmonia e integração com os povos indígenas.

3.2. Licenciamento Ambiental: *Proteção ao Meio Ambiente*

O setor industrial entende a importância da Licença Ambiental como um dos instrumentos de proteção do meio ambiente. O processo de licenciamento em vigência possui um modelo burocrático que tem regido à administração pública com um alto custo para o empreendedor. A falta de conhecimento da sociedade sobre este processo faz com que o empresário industrial fique exposto à excessiva insegurança jurídica.

É por meio da elaboração e análise de estudos prévios relacionados ao licenciamento ambiental que são medidos os potenciais e efetivos danos causados ao meio ambiente por empreendimentos ou atividades. Os principais problemas identificados na implementação do licenciamento ambiental são: burocracia, falta de clareza nas etapas e critérios, alto custo dos estudos ambientais exigidos e o longo período para a conclusão. Estes entraves esgotam a capacidade do setor empresarial de suportar os prazos e o ônus decorrentes deste processo.

Propostas:

- Avaliar os impactos ambientais específicos dos empreendimentos do setor industrial;
- Fortalecer as equipes das agências licenciadoras e das autoridades envolvidas;
- Definir a tipologia de empreendimentos e atividades que não dependam da renovação de licenças;
- Propiciar estímulos e incentivos aos empresários industriais com o intuito de alterar o modelo conceitual da política ambiental;
- Estruturar os órgãos de fiscalização da área ambiental para que haja celeridade nos processos e procedimentos que viabilizem a atividade industrial de forma sustentável;
- Incentivar a gestão socioambiental com o desenvolvimento de ações ou programas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Alinhar as etapas de trâmite dos processos dos órgãos ambientais ao ritmo e a necessidade das indústrias, de acordo com a legislação;
- Fortalecer a cultura da Responsabilidade Socioambiental no Estado por meio da mobilização das diferentes estruturas de governo para o entendimento, a disseminação e a adoção de práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, a correta destinação e tratamento dos resíduos sólidos e a geração de energias alternativas, entre outros aspectos.

3.3. Mineração: *Regulamentação da Atividade*

A atividade de mineração no Estado de Roraima possui grande impacto no desenvolvimento da economia. Faz-se necessário o fortalecimento, de maneira estrutural e eficaz, bem como o reconhecimento do trabalho dos garimpeiros. A Lei Ordinária, nº 1453, de 2021, do Executivo Estadual, regulamenta a atividade que vem sendo desenvolvida por pessoas e empresas sem licenças, nem impacto ambiental, ou seja, de maneira informal.

Desta maneira, a extração de minérios poderá ser feita com uso de embarcações, equipamentos de garimpo, como escavadeiras e aparelhos específicos, e a necessidade de estudos ambientais. Para garantir que a atividade seja exercida dentro da legislação, será preciso emitir licenças ambientais, plano de controle ambiental, de recuperação de área degradada e o empreendedor será obrigado a proceder o reflorestamento com mudas de árvores nativas da região.

Proposta:

- Dar continuidade às ações de regulamentação da atividade de mineração previstas na Lei Ordinária nº 1453, de 2021.

3.4. Sustentabilidade: *Potencializar a Bioeconomia e o Turismo Ecológico*

O Estado de Roraima expressa, atualmente, características de uma área que vem sendo progressivamente ocupada nas últimas décadas, em função da disponibilidade de recursos naturais (recursos minerais, clima, recursos hídricos e terras para produção agropecuária com boa produtividade). Diante disso, é preciso valorizar os aspectos locais e regionais, potencialmente favoráveis, como, por exemplo, os ligados à agropecuária, ao turismo ecológico e à bioeconomia, com destaque para as relações externas que possam induzir o processo de desenvolvimento do Estado.

Dentro deste contexto, o Executivo Estadual deve ser o principal agente de desenvolvimento e fomento da sustentabilidade. Apesar de sua grande potencialidade, o Estado de Roraima enfrenta dificuldades nos planos interno e externo para implementar um processo de desenvolvimento sustentável, integrando questões socioeconômicas, ambientais e territoriais.

Propostas:

- Fomentar a bioeconomia e a agricultura sustentável, através da criação de incubadoras de empresas, distribuídas nos municípios do estado de Roraima, de acordo com a cadeia produtiva em potencial;
- Criar um Plano de incentivo a formalização de produtores rurais que trabalham com produtos da economia criativa e bioeconomia, com o objetivo de alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável, fortalecendo o setor agroindustrial e garantindo sua inserção na cadeia comercial do estado;
- Incentivar a indústria do turismo ecológico em Roraima por meio da construção de um Centro Estadual de Convenções, localizado no Parque Anauá, com o intuito de promover eventos de negócios sustentáveis que atraiam investidores das mais diversas regiões do país, bem como do mundo inteiro;
- Criar um ambiente favorável à implementação e ao fortalecimento dos negócios, buscando a ampliação da competitividade, com base na sustentabilidade, de acordo com os objetivos estabelecidos no Programa Roraima 2030;
- Articular condições para que os setores produtivos estratégicos possam ser estruturados e fortalecidos, através de ações do plano de desenvolvimento industrial, plano de desenvolvimento do turismo, fortalecimento comercial e do setor de serviços.

4. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

4.1. Confeção Industrial: *Fomentar a Competitividade*

O setor de confecção busca alcançar uma maior competitividade dentro do mercado roraimense. É comum identificar tentativas inadequadas de competir com a concorrência, bem como gargalos produtivos que afetam a gestão financeira e de qualidade. A geração de empregos na cadeia de confecção é um fator que pode refletir em um ganho financeiro e competitivo ao segmento.

Propostas:

- Buscar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e redução da informalidade;
- Elaborar projetos que facilitem o acesso à qualificação profissional da mão de obra envolvida na produção, em nível operacional, gerencial ou de controle do setor, bem como aprimorar a capacidade de gestão por meio de consultorias;
- Facilitar financiamentos para a modernização tecnológica das pequenas empresas para elevar os indicadores de produtividade, qualidade e competitividade dos pequenos negócios.

4.2. Exportações: *Inserção no Mercado Internacional*

O alcance ao mercado internacional representa uma grande oportunidade para a indústria e a economia roraimense. Para adentrar a este mercado, é necessário aumentar a competitividade das empresas industriais, que tem como um dos entraves a escassez de serviços oferecidos referentes à rota logística para a exportação.

As exportações contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento do Estado. Todavia, as oportunidades não têm sido plenamente aproveitadas devido à baixa competitividade deste setor da economia. É necessário implementar ações específicas para o comércio exterior, para que Roraima possa ampliar a participação no mercado internacional.

Propostas:

- Realizar planejamento, delimitação e construção da infraestrutura para um parque logístico em Boa Vista, considerando estrategicamente uma área com conexão ao anel viário que possibilite a instalação de empresas para a realização de operações de recepção, armazenagem, embalagem, reembalagem, desconsolidação e consolidação de cargas destinadas ao consumo interno e à exportação;
- Destinar uma área para instalação de uma Estação Aduaneira do Interior, também conhecida como "porto seco", de forma que as cargas destinadas à exportação possam ser desembarcadas ainda em Boa Vista, bem como, as cargas importadas, evitando entraves nos postos de fronteira;
- Promover estudos sobre a viabilidade de outros modais de transporte para Roraima, considerando os seguintes tipos:
 - ✓ Ferroviário- Ligação com o Amazonas e a Guiana onde não há grandes regiões montanhosas;
 - ✓ Dutoviário – Direcionado aos combustíveis líquidos e gasosos, tanto para consumo como para geração de energia termoelétrica;
 - ✓ Hidroviário – Considerar o município de Caracaraí como cidade porto para analisar os produtos que, tradicionalmente, são transportados por esse tipo de via, em outras regiões do Brasil.
- Inclusão de um programa inovador e eficaz no ensino da língua inglesa e espanhola na matriz curricular do ensino estadual, que contemple a aplicação de testes de proficiência periódicos e a possibilidade de interação com escolas de outros países, bem como disciplinas de educação empreendedora que incentive os jovens a criação de novos negócios;
- Destinar orçamento para ações de apoio e promoção das exportações, divulgação da produção local, missões empresariais, participação em eventos nacionais e internacionais;
- Promover o desenvolvimento acadêmico e científico na área de internacionalização empresarial, através de cursos de graduação e pós-graduação na área do Comércio Exterior que possam vir a ser oferecidos pela Universidade Estadual de Roraima, em consonância com a vocação do estado para as relações fronteiriças;
- Compor quadro técnico nas secretarias da área econômica com mão-de-obra especializada nas áreas de comércio exterior e relações internacionais, considerando vagas específicas quando da abertura de novos concursos públicos.

4.3. Distrito Industrial: *Ações Estruturantes*

Nos últimos anos, a instalação de novas empresas no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte tem ampliado os negócios do Estado, gerando emprego e renda, e assim fortalecendo a economia da população roraimense. Os empresários do setor industrial cada vez mais estão buscando adquirir lotes nesta área, visando a potencialização dos negócios e oportunidades de trabalho. Diante disso, o Governo do Estado de Roraima deve garantir a continuidade de ações que visem a aplicação de investimentos na infraestrutura e desenvolvimento do local, com destaque para o crescimento do setor industrial do Estado, proporcionando a geração de emprego e renda para a sociedade.

Propostas:

- Dar continuidade ao projeto de revitalização do Distrito Industrial com infraestrutura de saneamento básico (água potável e esgoto), iluminação pública, coleta de lixo, arruamento, asfalto e conectividade;
- Instalar unidade do Corpo de Bombeiros no Distrito Industrial em função do alto risco das atividades lá desenvolvidas;
- Implantar e manter o policiamento ostensivo (rondas) no Distrito Industrial e adjacências, visando reduzir e eliminar furtos, roubos e outros crimes;
- Modernizar as estruturas aduaneiras no que se refere à estrutura física, equipamentos e pessoal;
- Articular pela agilização dos processos que promovam a estabilidade do fornecimento de energia elétrica;
- Apoiar as ações decorrentes do Projeto Norte Competitivo, idealizado pela Ação Pró-Amazônia e patrocinado pela CNI e FIER, para eliminar os gargalos de escoamento da produção local e redução do custo do frete para a chegada de mercadorias.

5. POLÍTICAS ESTRUTURANTES

5.1. Política Industrial: *Construir uma Indústria Forte e com Foco Estratégico*

As ações de governo vêm ocorrendo de forma isolada, na sua maioria atendendo a demandas pontuais, deixando lacunas de continuidade ou de complementariedade com projetos já existentes ou que precisem ser implementados. É necessário implementar um plano de Estado que defina como os mais diversos segmentos podem ser alavancados, o que deve refletir no fortalecimento da indústria.

Propostas:

- Aprimorar as ações da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Estado de Roraima (SEADI), com o objetivo de eliminar entraves no desenvolvimento e na definição de estratégias de médio e longo prazos, capazes de fomentar o crescimento e a consolidação da atividade industrial;
- Assegurar meios para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da indústria roraimense.

5.2. Financiamento: *Incentivo ao Investimento*

Em Roraima, as indústrias enfrentam dificuldades para ter acesso a linhas de crédito, sendo que tais financiamentos são fundamentais para o crescimento econômico do Estado, além de serem de suma importância para o aumento da capacidade de produção e de produtividade do segmento industrial.

A restrição ao crédito limita o investimento das indústrias, o que reduz o potencial de crescimento da economia do estado. Além disso, há os entraves relacionados a credibilidade dos incentivos já existentes, além de taxas de juros elevadas, prazos e acesso a fonte de financiamento não bancário.

Propostas:

- Negociar dívidas para a retirada das restrições impostas pelos órgãos públicos do Estado;
- Revogação ou alteração da Lei Estadual nº 232/99 para possibilitar as empresas integrantes do projeto do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI o ressarcimento de 75% de que trata o parágrafo 3º. do artigo 2º. em forma de desconto direto na guia mensal de recolhimento do ICMS ou, não sendo suficiente, que possibilite a compensação com operações posteriores e/ou que os créditos possam ser transferidos para outras empresas.
- Desburocratização dos procedimentos para concessão de benefícios, concentrando todas as etapas em apenas um Departamento da Secretaria de Planejamento.
- Estimular o crescimento das empresas via financiamento direto por meio de redução na conta gráfica do ICMS, pelo próprio contribuinte, até o limite de 30% do total do imposto pago no exercício anterior quando este realizar investimentos para contratação de serviços para ampliação ou modernização, tais como:
 - a) Gestão: aquisição de software, capacitação de pessoal, consultoria gerencial, estudo de novos mercados;
 - b) Inovação e Sustentabilidade: pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, estudo de melhoria de processos, destinação de resíduos industriais, designer e embalagem de produto, estudos de viabilidade econômica-financeira;
- Os beneficiários dos incentivos serão as empresas industriais que exerçam as atividades citadas acima e que tiverem seus projetos aprovados de acordo com os critérios (pré)estabelecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima, entre os quais, as seguintes escalas de valores para o empreendimento:
 - I – Contribuição intensiva para a geração de empregos;
 - II – Valor da mão de obra direta e indireta agregada ao custo da produção;
 - III – Utilização de matéria-prima e material secundário local ou regional;
 - IV – Geração própria e/ou alternativa de energia elétrica;
 - V – Inovações tecnológicas que priorizem a utilização dos recursos naturais de forma sustentável e o aperfeiçoamento da mão-de-obra local;
 - VI – Capacidade de crescimento e de geração de novos impostos;
 - VII – Tamanho do efeito multiplicador do empreendimento.

De acordo com os critérios acima, tem-se que os incentivos se justificam a partir da concepção de que o empreendimento a ser beneficiado atende a critérios técnicos que permitirão efeito multiplicador de suas receitas, consequentemente a geração de novos impostos para o Estado e postos de trabalho para a comunidade local.

5.3. Política Fiscal e Tributação: *Atualizar Limites de Dispensa do Recolhimento Antecipado do ICMS Relativo ao Diferencial de Alíquota Interna e a Interestadual da ME e do MEI*

O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 87/96 tem, em regra, seu fato gerador ocorrendo no momento da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular (art. 12, I).

A exigência do ICMS diferencial de alíquota quando a mercadoria entra no território do Estado, ou seja, antes de chegar ao estabelecimento para ser comercializada, se mostra uma prática onerosa para os micros empreendimento. Isto porque interfere diretamente no fluxo de caixa das empresas, que se veem obrigadas a antecipar imposto que, em regra, deveria incidir sobre as vendas.

Para evitar a insolvência, demissões de empregados e para permitir a manutenção dos compromissos no cenário pós pandemia, essencial que as empresas gozem de capital de giro. Os atuais limites de dispensa de recolhimento do ICMS antecipado foram fixados de acordo com a lei federal 9.317/96. Se encontram defasados, portanto, em 26 anos.

Propostas:

- Promover, por iniciativa do Poder Executivo, a alteração do artigo 75, § 2º, VI, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto 4.335/E-2001, para atualizar os limites de dispensa, estabelecendo aqueles previstos na atual Lei Complementar nº 123/2006, quais sejam:
 - a) Limite de R\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil reais) para a Microempresa (ME);
 - b) Limite de R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) para o Microempreendedor Individual MEI;
- Para garantir que os valores fixados como parâmetro de dispensa não sofram qualquer defasagem ao longo do tempo, torna-se importante que a nova redação do Regulamento do ICMS faça referência a lei federal que regula os limites de enquadramento da microempresa e do microempreendedor individual. Sempre que a legislação federal atualizar os limites de enquadramento da ME e do MEI, a legislação estadual automaticamente será modificada.

5.4. Política Fiscal e Tributação: *Estabelecer Tratamento Tributário Isonômico às Indústrias Localizadas nas Regiões Incentivadas, as quais não transferem os mesmos benefícios daqueles que destinam seus produtos às áreas de livre comércio*

Apesar dos avanços atingidos com a política de incentivos das Áreas de Livre Comércio, a fruição dos benefícios só ocorre quando produtos são comercializados de outras Unidades da Federação para uso ou consumo no Estado de Roraima, o que confere privilégios para as empresas de fora, em detrimento das que aqui geram emprego e renda fabricando seus produtos e se valendo de insumos internos, em relação aos quais não se transferem descontos. É preciso corrigir a distorção causada para quem não usufrui dos benefícios da ALC, como é o caso do setor industrial.

Propostas:

- Que o Governo do Estado possibilite a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas dos produtos fabricados em Roraima, de forma que a carga tributária corresponda ao percentual de 4%, permitindo-se, ainda, que o adquirente faça o crédito integral do imposto relativo à operação interna (17%). A redução do imposto ICMS nas operações internas é essencial para conferir isonomia, dando maior competitividade ao fabricante.
- Que estabeleça, dentre o rol de produtos sujeitos ao regime, a cobrança do imposto ICMS substituição tributária em operações oriundas de outros Estados.

5.5. Política Fiscal e Tributação: *Extinção do Voto de Minerva no Contencioso Administrativo Fiscal (CARF) da Sefaz-RR*

O chamado “voto de qualidade ou de minerva” em caso de empate nos julgamentos dos Contenciosos Administrativos Tributários da União, Estados e Municípios sempre foi objeto de questionamentos, pois, historicamente, se decidia atribuindo um peso duplo à manifestação do Presidente da Turma Julgadora que é, em regra, um servidor de carreira do fisco. Tal prática esvazia a determinação do artigo 112 do Código Tributário Nacional, compreendido como uma norma constitucional implícita que estabelece no ordenamento jurídico o princípio do in dubio pro contribuinte e que protege o direito fundamental de propriedade, assim como o in dubio pro réu, o in dubio pro mísero, o in dubio pro consumidor etc. Mesmo que de vital importância para a sociedade, dado um dever de se educar, a penalidade tributária deve ser considerada como uma exceção à regra.

Propostas:

- Entre os desafios mais importantes da política tributária está o de construir um sistema que gere segurança, envolvendo:
 - a) Mínimo possível de dispositivos normativos e o máximo de coerência entre eles, para que não se abra espaço para múltiplas interpretações e a contradições;
 - b) Previsibilidade em relação ao que é devido, não havendo espaço para surpresas que podem, por exemplo, causar a ruína do empreendedor;
 - c) Pouco contencioso, pois as discussões impõem perdas duras ao Estado e ao cidadão, independentemente da parte que saia vitoriosa;
- Neste contexto, por meio da lei 13.988/2020, em seu artigo 28, o Congresso Nacional extinguiu o voto de qualidade nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF/Federal). Foi alterada a legislação definindo que, no caso de empate na sessão de julgamento envolvendo multas fiscais, o litígio é resolvido favoravelmente ao contribuinte. Deram voz ao citado artigo 112 do CTN;
- Considerando que o texto vigente da lei estadual nº 072/94, que trata das atribuições do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da SEFAZ/RR, órgão que tem a mesma competência do CARF/Federal no âmbito estadual, ainda prevê o instituto do voto de qualidade (art. 36, II, f), entendemos pertinente seguir o exemplo da lei federal para extingui-lo, medida que, além de se adequar ao já citado artigo 112 do CTN, significaria redução de custos para os contribuintes industriais eventualmente envolvidos em litígios fazendários e que, vencidos por desempate, precisem ajuizar demanda judicial dispendiosa.

5.6. Políticas de Emprego: *Interligar Trabalhadores e Empresas*

O Estado de Roraima tem apresentado alta na taxa de desemprego desde 2017, onde se encontrava na casa dos 9,1%, chegando aos 16,7% em 2020, segundo dados do IBGE. Dos 652.713 habitantes de Roraima, 223 mil, com idade acima de 14 anos, possui emprego formal, recebendo rendimento médio real de R\$ 2.786.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), para o ano de 2022 estima-se que 231 mil pessoas estejam ocupadas no mercado de trabalho, com idade de 14 anos ou mais. Destas, 102 mil subutilizadas na força de trabalho ampliada.

Seguindo a tendência nacional, os resultados de Roraima se configuram por problemas no campo conjuntural, onde sucessivas recessões determinaram quedas no número de pessoas empregadas. O aumento da desocupação até 2017 foi ocasionado pela crise econômica de 2014-2016. Entre 2017-2019, as taxas indicaram recuperação, acompanhando o ritmo lento de crescimento do período, mas a partir de 2020, a pandemia de Covid-19 contribuiu, substancialmente, para a evolução das taxas de desemprego.

Propostas:

- Incentivar a contratação de jovens que já saíram do ensino médio e profissionalizante e ainda não ingressaram no mercado de trabalho;
- Criar políticas públicas de apoio às indústrias para implementação de ações de requalificação profissional e aperfeiçoamento de trabalhadores, quanto aos avanços tecnológicos;
- Aprimorar o sistema público de intermediação de mão de obra, articulando o Sistema Nacional de Emprego (SINE) em parceria com o Sistema FIER, para promover estratégias de combate ao desemprego;
- Inserir pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados no mercado de trabalho, por meio de parcerias com o Sistema “S”, para qualificá-los.

6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.1. Educação: *Essencial para o Futuro*

O Brasil começa a se adequar à nova realidade da Quarta Revolução Industrial ou, como tem sido popularmente chamada, a Indústria 4.0, que prevê a presença da tecnologia em todas as etapas do produto ou do serviço, interagindo e fazendo parte do dia a dia, para facilitar a vida das pessoas até mesmo nos pequenos hábitos e tarefas. Este conceito começa a fazer parte das fábricas, do comércio e do setor rural e nas escolas já surge a necessidade de se redefinir os currículos pensando nas diferentes profissões que já são necessárias ou que ainda serão criadas. Isso nos faz refletir sobre como as estruturas de ensino do nosso Estado estão se preparando para este fenômeno? Como este novo mundo de oportunidades entra no ambiente de aprendizado? Como os jovens do ensino médio estão sendo preparados para os desafios que já são reais? Que parcerias podem ser estabelecidas? Qual a infraestrutura necessária para abrir os horizontes dos alunos e colocá-los em condições de igualdade perante os demais, de outros Estados? Que tipo de profissionais a nossa rede pública começa a preparar para esta realidade?

Propostas:

- Que haja uma adequação das grades curriculares no sentido de incorporarem o aprendizado de novos conceitos voltados à realidade do trabalho, estabelecendo parcerias com entidades profissionalizantes, investindo na qualidade das salas de aula, dos laboratórios, do material didático e na capacitação dos professores em relação ao uso das novas tecnologias;
- Que o Governo se insira, atue e defina políticas de integração e interação entre os setores público e privado com o mercado, envolvendo as instituições de ensino nas estratégias e processos que visem a incorporação dos conhecimentos, dos profissionais e das soluções no ambiente empresarial, criando novas oportunidades de emprego e promovendo o desenvolvimento.

6.2. Saúde: *Investir no Sistema Público de Saúde de Qualidade*

Os custos da saúde suplementar no Brasil e nos Estados aumentaram em 27,7% em 2021, o que representa uma marca recorde. Em Roraima, atribui-se o crescimento, sobretudo no que se refere à oferta de especialidades médicas. Soma-se a isso, o aumento demográfico do Estado em função do movimento migratório dos últimos anos e a necessidade de modernizar e equipar as estruturas de saúde para a realização de procedimentos simples, exames e cirurgias. A ausência da saúde afeta a vida das pessoas junto à família, ao seu grupo social e no ambiente de trabalho, com impactos diretos na produtividade.

Propostas:

- Que haja um plano de investimentos com ações imediatas na modernização e na manutenção das unidades de saúde, captando recursos necessários e aplicando-os com transparência e eficiência, para garantir a capacidade de leitos em atendimento à demanda, às condições de funcionamento dos equipamentos, disponibilidade de materiais, medicamentos e profissionais de saúde, assim como os serviços de apoio (manutenção, limpeza, etc...), considerando as projeções de aumento da população e as demandas dos próximos anos;
- A partir do engajamento entre o governo do Estado, Federações de Classes Empresariais e Serviços Sociais Autônomos, que se estructurem programas de prevenção de doenças a partir de ações continuadas, voltadas à saúde do trabalhador e seus familiares, diminuindo, dessa forma, as taxas de absenteísmo e maior retenção de trabalhadores nas empresas.

6.3. Segurança pública: *Fortalecimento das Ações de Segurança*

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), os gastos com a segurança pública estão estimados em 9,7% do total da arrecadação do Estado. Em Roraima, a população vive as consequências da presença de organizações criminosas, que têm ampliado o poder, criando um clima de insegurança nas residências, empresas, órgãos e locais públicos. Soma-se a isso os recentes episódios em decorrência do fluxo migratório da Venezuela para o Brasil, em que mesmo havendo um número considerável de imigrantes de boa conduta, há entre eles os que se aliam a grupos criminosos ou atuam de forma independente. Tais fatores comprometem a qualidade de vida das pessoas, retraem o consumo, aumentam a demanda nas unidades de saúde, comprometem o desempenho das pessoas, empresas e da economia do Estado.

Propostas:

- Que haja uma ação planejada, imediata e eficaz por parte do Governo, equipando as polícias civil e militar, elaborando estratégias de combate ao aumento da criminalidade, investimentos na infraestrutura física e nos funcionários do sistema prisional e aumento do policiamento ostensivo. Que se defina um prazo mínimo para que os resultados sejam percebidos e que se busque referências em boas práticas de segurança pública adotadas por outros Estados Brasileiros;
- Que se estabeleça um canal de comunicação e parcerias com as empresas e as Federações Representativas de Classes Empresariais, para definir ações que aumentem a segurança nos locais próximos às empresas do Distrito Industrial e dos Centros Comerciais de Boa Vista, bem como a presença da força policial efetiva nos municípios do interior, sem que haja transferência das obrigações do Poder Público para a iniciativa privada, mas que se fortaleçam parcerias eficientes.

CONCLUSÃO

Ao entregar as propostas elencadas neste documento, a FIER ratifica a importância de que elas sejam analisadas e viabilizadas no plano de governo do Executivo para o mandato de 2023 - 2026, pois refletem as necessidades e expectativas da indústria roraimense.

Faz-se necessário destacar que cada empresário industrial é um parceiro do desenvolvimento do Estado de Roraima, pois além de promover a geração de renda, viabiliza empregos, dignidade e mais acesso à qualidade de vida para milhares de pessoas.

Tratar com urgência e atenção as questões do setor produtivo significa reduzir as demandas sociais, os custos para o poder público e promover o crescimento do nosso Estado em bases sólidas.

Esperamos que a nossa contribuição seja considerada e acatada e que os resultados sejam desfrutados por toda a sociedade roraimense.

REFERÊNCIAS

RORAIMA. Governo do Estado. **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima – Roraima 2030**. Roraima, 10 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Brasil 2019. [S.l.]: IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PROPOSTAS DA INDÚSTRIA PARA AS ELEIÇÕES 2022. Confederação Nacional da Indústrias. Brasil, jun. 2022. Disponível em: <http://cni.com.br/eleicoes2022/propostas/>.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – CBIC. **Banco de Dados**. Brasil 2021. Disponível em: <http://www.cbicdados.com.br/menu/deficit-habitacional/deficit-habitacional-no-brasil>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR. **Habitação – Casa Verde e Amarela**. Brasil 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/casa-verde-e-amarela/o-que-e-o-deficit-habitacional>

HABILITY – COM VISTA PARA O FUTURO. Brasil 2022. Disponível em: <https://habitability.com.br/habitacao-economica-pode-ajudar-no-combate-ao-deficit-habitacional/>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA- FIER. **Mapa Estratégico da Indústria Roraimense 2020-2024**. Roraima 2019.